



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

**EDITAL Nº 003/2024 – CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS  
QUADRO DE ESPECIALISTAS**

A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de SÃO LUÍS/MA, no uso de suas atribuições legais, a fim de contratar funcionários para compor seu quadro funcional no **Estado do Maranhão, promove seleção simplificada – Edital Nº 003/2024 – APAC SLZ**, nos termos seguintes:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Estatuto Social da APAC de São Luís/MA; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto Lei nº 5.402/1943 e suas alterações, inclusive as promovidas pela Lei nº 12.619/2012 e Lei nº 11.788/2008); Lei nº 13.019/2014 e Portaria nº 258, de 03 de dezembro de 2014 - SEAP.

Esse processo seletivo simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, como previsto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de funcionários para compor o quadro funcional da APAC de São Luís/MA, por prazo indeterminado e formação do cadastro reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

**2. DOS CARGOS E VAGAS**

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Enfermeiro (a)	1 + Cadastro Reserva	20 horas semanais sendo 4h diárias	R\$ 2.159,09

**3. DOS REQUISITOS:**

**ENFERMEIRO (A):**

**Atribuições/Tarefas:**

- Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de higiene e saúde no Centro de Reintegração Social;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

- Coordenar e desempenhar trabalhos de caráter técnico, na sua área;
- Emitir pareceres sobre matéria de sua área;
- Preceder ao acompanhamento do uso de medicamentos junto aos recuperandos;
- Elaborar relatórios da evolução do estado de saúde e uso de medicação durante o cumprimento da pena;
- Trabalhar para prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção;
- Exercer a função de referência Técnica na APAC, conforme Plano Individual de Ressocialização, acompanhando a evolução do recuperando;
- Programar e executar associado a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica;
- Promover campanhas educativas de prevenção contra doenças;
- Realizar atendimentos de classificação e acompanhamento do egresso e do pré- egresso;
- Colaborar em ações na área de assistência e previdência;
- Atuar como educador para saúde e ressocialização;
- Realizar consultas de enfermagem;
- Solicitar exames complementares, quando necessário, devidamente autorizado pelos protocolos estabelecidos nos programas de atenção básicas no âmbito federal, estadual e municipal, e em conformidade com as disposições legais da profissão;
- Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização da pena;
- Realizar atendimentos de urgência ou emergência sempre que necessário;
- Agendar consultas, exames, articular campanhas de vacinação e campanhas epidemiológicas em parceria com a rede de saúde federal, estadual e municipal;
- Realizar procedimentos e atividades da área da saúde segundo prescrições médicas;
- Realizar atendimento aos funcionários e visitantes quando necessários;
- Auxiliar na realização de procedimentos e atividades de apoio à área de saúde segundo prescrições médicas;
- Promover higiene e conforto dos pacientes;
- Fazer encaminhamentos e pedidos de materiais para exames;
- Relatar as intercorrências e observações dos pacientes;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

- Aferir sinais vitais;
- Medir e registrar diurese e drenagens;
- Executar procedimentos de admissão, alta, cuidados pós- morte e transferência;
- Ministrando alimentação quando necessário;
- Promover mudança de decúbito;
- Executar ações assistenciais de enfermagem correlatadas com as funções de auxiliar de enfermagem;
- Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
- Participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada;
- Preparar os recuperandos para consultas e exames, orientando – os sobre as condições de realização dos mesmos;
  - Orientar e auxiliar os recuperando, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica;
- Realizar registros da assistência de enfermagem prestada e outras ocorrências relacionadas;
- Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de inteligência, informação e Segurança Prisional;
- Preencher os mapas de consumo de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos que devem ser encaminhados semanalmente ao Encarregado Administrativo;
- Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição o material necessário à prestação da assistência à saúde do recuperando;
- Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como sua conservação, preparo, armazenamento e distribuição, comunicando ao superior eventuais problemas;
- Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

- Realizar campanhas e projetos destinados à população carcerária, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
- Planejar, coordenar, organizar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelo agente técnico de enfermagem (quando houver);
- Participar da Comissão Técnica de Classificação e do Conselho Disciplinar;
- Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
- Articular com os demais setores da APAC a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;
- Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de enfermagem, que exijam formação de nível superior;
- **OBS.: As tarefas são ilustrativas podendo variar conforme a necessidade da empresa.**

**Requisitos Exigidos para o Exercício do Cargo:**

- ✓ Ter sido aprovado no processo seletivo;
- ✓ Possuir RG e CPF.
- ✓ Possuir Currículo Profissional preenchido e atualizado;
- ✓ Possuir curso superior de Bacharelado em Enfermagem em instituição credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- ✓ Possuir registro no Conselho de Enfermagem – COREN, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.;
- ✓ Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- ✓ Ter domínio de informática intermediária (Excel, Word, Power Point, Internet);
- ✓ Possuir cursos em áreas de execução penal, com carga horária mínima de 60 horas;
- ✓ Boa redação;
- ✓ Conhecimento específico na Metodologia APAC e Regulamentos Administrativo e Disciplinar do Centro de Reintegração Social (CRS);
- ✓ Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo.



#### 4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

O regime jurídico dos cargos previsto no item 2 deste edital de Seleção Simplificado, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

#### 5. DO CONTRATO DE TRABALHO

Os aprovados para provimento dos cargos/atividades previstas no item 2 deste edital inicialmente firmarão contrato de experiência pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis até 90 dias. Findado o prazo experimental e satisfeitas ambas as partes o contrato se converterá por prazo indeterminado.

**Neste período (experiência) o candidato fará um curso de metodologia APAC EAD para funcionários, ofertado pela FBAC no Ciema, sobre (regulamento disciplinar, código de ética das APACs, manual do inspetor e regulamento administrativo) onde será avaliado o entendimento da metodologia, fator condicionante para contratação efetiva.**

5.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 5.1. Deverá apresentar-se na sede da APAC, **endereço Ruas das Mercês, nº 1.055, Bairro: Povoado das Mercês – CEP: 65.130-00, Paço do Lumiar/MA**, no dia a ser definido pela comissão organizadora deste processo seletivo a fim de firmar o contrato, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos: **(somente o candidato selecionado em primeiro lugar deve apresentar os documentos correlacionados abaixo).**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- Documentos comprobatórios de quitação com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópias do título de eleitor;
- 02 Fotos 3x4 atuais;
- Número do PIS;
- Dados bancários;



5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

## 6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades;
- 6.2 Manuseio e utilização de materiais de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;
- 6.3 Apoio logístico;
- 6.4 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC.

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1 **INSCRIÇÃO**: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, do dia **02 de setembro de 2024, até as 23h59min do dia 09 de setembro de 2024**, por meio do endereço eletrônico: E-mail: [apacseletivoespecialistas@gmail.com](mailto:apacseletivoespecialistas@gmail.com)

Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de São Luís – 003/2024 – Currículo para o Cargo de **(nome do Cargo que o candidato vai concorrer)**”, especificando o cargo ao qual deseja concorrer e anexar toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo que concorrerá.

**7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.**

7.1.2 O diploma de conclusão de curso de ensino superior deve ser encaminhado frente e verso junto com o histórico.

7.1.3 Só serão aceitos os cursos técnicos e as capacitações para fins de pontuação, aqueles que forem pertinentes ao cargo pretendido.

**7.1.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;**

7.1.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos





**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.7 É facultado à APAC de São Luís, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato;

7.2 **Análise curricular**, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.

7.3 **Prova de conhecimentos Específicos da Metodologia e Conhecimento em Informática**/(eliminatório) a ser realizado na sede da APAC de São Luís/MA;

7.4 **Teste de Aptidão Profissional (eliminatório)**: a ser realizado na sede da APAC de São Luís/MA de acordo com o cargo pretendido;

7.5 **Entrevista com a direção e membros da comissão de seleção (classificatório)**: mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de São Luís/MA;

7.6 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente das informações prestadas de acordo com a **gravação da entrevista**, sendo a mesma arquivada para fins de possíveis contestações futuras;

## **8. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO**

8.1 Homologação das Inscrições: 10 de setembro de 2024 (eliminatório);

8.2 Análise de currículos: 11 de setembro de 2024 (eliminatório)

8.3 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem todos os requisitos exigidos no item 3, de acordo com o cargo que concorrerá deste edital, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;

8.4 O único requisito que não tem obrigatoriedade de comprovação no ato da inscrição é o domínio de informática, esse será avaliado no teste de conhecimento aplicado aos candidatos que alcançarem a referida etapa;

8.5 Resultado da análise curricular dia 12 de setembro de 2024;

8.6 Prova de conhecimento específico: dia 18 de setembro de 2024;

8.7 Resultado da prova de conhecimento específico: dia 19 de setembro de 2024;

8.8 Teste de aptidão profissional e entrevista com a direção e Comissão de Seleção no dia 30 de setembro de 2024;

8.9 Resultado do teste de aptidão profissional e entrevista dia 01 de setembro de 2024;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

- 8.10 Homologação do resultado final dia 27 de setembro de 2024;
- 8.11 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia 20 de setembro de 2024, mediante publicação no site da FBAC – [www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br) e redes sociais da APAC;

**8.12 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem:**

- ✓ 60% da prova de múltipla escolha;

8.13 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos de Metodologia e Conhecimento em Informática” dos cargos constantes no item 3, de acordo com o cargo que irá concorrer deste Edital;

**8.13.1 Segue abaixo bibliografia sugerida para as provas:**

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

Regulamentos Administrativo e manual do inspetor disponível em: [https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&subfolder\\_nav\\_tracking=1](https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AACnTqAEyUtkCSMaq5ciKXg9a/Administrativo/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1)

Qualquer apostila intermediária ou avançada sobre o pacote do office (Word, Excel e Power Point), serve de referência para conhecimento técnico sobre este tema.

**Observação:** Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site [www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br) no menu downloads, nas pastas administrativo e curso de voluntários na apostila do monitor.

**8.14 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.**





**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

**8.15 Metodologia de seleção:**

<b>Etapa</b>	<b>Desenvolvimento</b>	<b>Pontuação</b>
Análise curricular	<p>Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b><u>Curso técnico e/superior de acordo com o cargo pretendido e em área afins</u></b>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso. Máximo de 04 pontos;</li><li>• <b><u>Curso de pós-graduação</u></b> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360 h/a): 01 ponto por curso. Máximo de 02 cursos;</li><li>• <b><u>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</u></b> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: <b>01 curso: 02 pontos;</b> <b>02 cursos: 04 pontos;</b> <b>03 cursos: 06 pontos;</b> <b>04 ou mais cursos: 08 pontos.</b></li><li>• <b><u>Experiência profissional comprovada</u></b> na área sendo: <b>01 ano: 02 pontos;</b> <b>02 anos: 04 pontos;</b> <b>03 anos: 06 pontos;</b> <b>04 ou mais anos: 08 pontos.</b></li></ul> <p>Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;</p>	22 pontos
Conhecimento Específico	Prova de múltipla escolha 20 questões.	40 pontos
Teste aptidão profissional	Desenvolverá até 03 tarefas comuns à rotina de cada cargo.	06 pontos
Entrevista com presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia APAC, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o	32 pontos



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

	cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida do candidato.	
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

## **9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

9.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de São Luís, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados ([www.fbac.org.br](http://www.fbac.org.br)) e no site da SEAP - Secretaria de Estado da Administração Penitenciária ([www.seap.ma.gov.br](http://www.seap.ma.gov.br)). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

9.2 Comunicações referentes aos recursos interpostos pelos candidatos serão respondidas diretamente aos mesmos pelo e-mail utilizados no envio do recurso com obrigatoriedade do candidato confirmar o recebimento do mesmo. Vale ressaltar que toda comunicação respeitará os prazos estabelecidos no edital. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

## **10. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados acompanhado do Curriculum Vitae do Candidato, **no ato de sua inscrição até 23h59 do dia 09 de setembro de 2024.**

## **11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

11.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

11.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

11.3 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 dias para apresentar-se para contratação;

11.4 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

qual deverá apresentar se, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

11.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

11.6 A ausência da comprovação de que trata o item 11.5 ensejará a desclassificação automática do candidato;

## **12. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO**

12.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados de acordo com a classificação geral;

12.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

16.2.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

16.2.2 Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;

16.2.3 Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

## **13. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

13.1 O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção, prorrogável por igual período.

## **14. DOS RECURSOS**

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil após o início das inscrições, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

14.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

14.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: [apac.saoluis.seletivo@gmail.com](mailto:apac.saoluis.seletivo@gmail.com), interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

14.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas de acordo com o estabelecido no cronograma anexo I;

14.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile (fax) ou impressos;

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

## **15. DA HOMOLOGAÇÃO**

15.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

15.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa atuante na área técnica da APAC, sendo ela: **Rayanna Chaves Araújo, Administradora Interventora da APAC – São Luís.**

16.2 É vedada a participação no edital de empregados da APAC de São Luís/MA, que percebam remuneração superior à estabelecida neste Edital; **é vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração.**

16.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

considerando o disposto no **art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;**

16.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 16.3 deste edital e que **não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;**

16.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

**16.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 9;**

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a direção da Entidade;

16.7 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.8 Apesar da Fraternidade Brasileira de Assistências aos Condenados – FBAC possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.9 Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Paço do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2024.

**RAYANNA CHAVES DE ARAUJO**  
Administradora Interventora



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados  
CRS APAC São Luís – MA**

Rua Lugar Mercês, s/n, Povoado das Mercês  
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000  
Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70  
E-mail: apacsaoluis@fbac.com.br

**ANEXO I**

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

<b>PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES</b>			
<b>ETAPA/PUBLICAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS QUANTO AOS RECURSOS</b>
<b>Publicação do edital</b>	02/09/2024		
<b>Período de inscrição</b>	02/09/2024 à 09/09/2024		
<b>Homologação das inscrições</b>	10/09/2024		
<b>Análise Curricular</b>	11/09/2024 à 12/09/2024		
<b>Publicação do resultado da análise de currículos</b>	12/09/2024	16/09/2024	17/09/2024
<b>Prova de conhecimento específico</b>	18/09/2024		
<b>Publicação do resultado da prova de conhecimento específico, informática</b>	19/09/2024	23/09/2024	24/09/2024
<b>Teste de aptidão profissional e entrevista com os membros da comissão de seleção</b>	30/09/2024		
<b>Publicação do resultado final</b>	01/10/2024	03/10/2024	04/10/2024
<b>Publicação da homologação e convocação</b>	07/10/2024		

- Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.

Paço do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2024.

*“Amando o Próximo Amarás a Cristo!”*